



Os Desafios da Aplicação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) no Mercado de Seguros da União Europeia foi o tema de abertura do segundo dia do CQCS Insurtech & Inovação, nesta quinta-feira (02/08), em São Paulo. José Antonio Figueiredo Almaça, presidente da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões de Portugal, trouxe as características gerais e os desafios para o setor de seguros resultantes da regulamentação que entrou em vigor na União Europeia em maio deste ano.

"A proteção de dados individuais é cada dia mais importante. Temos informações transmitidas a outrem todos os dias - quando ligamos a TV, quando compramos no supermercado. São tantas que podemos perder o controle", disse Almaça.

A preocupação com a privacidade não é uma novidade na Europa. Já havia uma diretiva em vigor desde 1995, mas o atual regulamento difere desta em alguns aspectos, especialmente no que se refere a cada um dos países da UE, que estão impedidos de fazer ajustes locais às novas normas.

O RGPD permite ao cidadão controlar melhor a circulação dos seus dados pessoais, e ainda simplifica o ambiente regulatório. "A reforma beneficia a economia digital", afirmou Almaça. As regras se aplicam a qualquer pessoa que esteja na UE, independentemente do país de residência.

O regulamento é baseado em princípios, entre eles o tratamento lícito dos dados, leal e transparente em relação ao titular. "As informações devem ser recolhidas para finalidades determinadas e legítimas, não sendo permitido utilizá-las posteriormente de outras formas", explica.

O responsável pelo tratamento dos dados responsabiliza-se também por zelar pelo cumprimento dos princípios gerais. A violação das normas pode ser punida com multa, com o máximo variável

entre \$ 20 milhões de euros e 4% do volume de negócios anual da empresa.

Por outro lado, o regulamento implica em desafios para o setor de seguros. "Os dados de saúde constituem uma das matérias-primas de alguns seguros, mas o regulamento não previu o tratamento destes dados no contexto do segurador", destaca Almaça. "A solução está nas exceções previstas, nomeadamente, na obtenção do consentimento por parte do titular".

A prevenção de fraudes também deverá se apoiar nas exceções, uma vez que a lei estabelece prazos de conservação dos dados e o segurador precisa analisar séries de dados históricos para esta tarefa. Dos desafios nascem oportunidades, entre eles tornar os processos mais eficientes, transparentes e ampliar a segurança. "Em Portugal estamos a aprender", disse Almaça, uma vez que a lei nacional ainda está em discussão.

SOBRE O CQCS INSURTECH & INOVAÇÃO

O maior encontro em inovação de seguros da América Latina acontecerá na cidade de São Paulo, nos dias 1º e 2 de agosto. O CQCS Insurtech & Inovação reunirá as mais modernas seguradoras do mercado, insurtechs, aceleradoras, investidores e empreendedores do setor, além de representantes da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP); da Academia Nacional de Seguros e Previdência (ANSP); e da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Entre os palestrantes confirmados estão nomes como Caribou Honig, Chairman da InsureTech Connect; Iván Ballón, Desenvolvedor de Negócios da América Latina e Ibéria da FRISS; Josep Celaya, diretor Corporativo Mundial de Inovação da MAPFRE; Ingo Weber, CEO da Digital Insurance Group; Marcelo Blay, fundador e CEO da Minuto Seguros; Andre Gregori, CEO & CET da Thinkseg; Heverton Peixoto, CEO do Zim; entre outros. Para saber mais, acesse <http://cqcsinsurtech.com.br/>

Fonte: Agência Pauta VIP, em 03.08.2018.